



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 106/2024/CM

Montenegro, 19 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 18 de abril de 2024:

1. Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 (parecer nº 047/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 5 (cinco) assistentes sociais, 01 (um) terapeuta ocupacional, 02 (dois) psicólogos e 02 (dois) assistentes administrativos para atuarem na SMDESCH. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

2. Projeto de Lei Complementar nº 013/2024 (parecer nº 048/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 4 (quatro) educadores sociais e 01 (um) sociólogo para atuarem na SMDESCH. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

3. Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 (parecer nº 049/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do *caput* do artigo 2º da Lei Complementar n.º 7058, de 16 de junho de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, até 03 motoristas. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

4. Projeto de Lei nº 031/2024 (parecer nº 050/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 310.000,00. **O Projeto foi aprovado por oito votos.**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

5. Projeto de Lei nº 032/2024 (parecer nº 051/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 482.325,00.

O Projeto foi aprovado por oito votos.

6. Projeto de Lei nº 033/2024 (parecer nº 052/2024 da CGP, favorável), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 585.755,00.

O Projeto foi aprovado por oito votos.

7. Projeto de Lei nº 08/2024 (parecer nº 043/2024 da CGP, favorável), de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, que denomina Rua Dr. Jacob Kirjner um logradouro público. **O Projeto foi aprovado por sete votos.**

Atenciosamente,

Vereador Valdeci Alves de Castro,
Presidente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C65760D5>

OFÍCIO		Autenticação  C65760D5
Protocolo -		
Documento	Processo	
000106 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO

CPF: 545***-***00

Assinado em: 19/04/2024 08:35:30

Hash do documento (SHA-256): 13a99720e9f338fe7234fbbcb69c31f55aeaf17b3a87aa5f10da272428197df6

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.